



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6767/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na terceirização de execução de prestação de serviços, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, Destinados aos programas, serviços e órgãos das Secretarias desta municipalidade e seus respectivos órgãos,

**Resposta a Pedido de Esclarecimento nº01**

**Questionamentos:**

- 01- O julgamento (lances) serão MENSAL OU ANUAL (12 MESES).
- 02- Será desclassificada proposta inicial com valor acima do estimado para a contratação ?
- 03- Na folha que deverá ser anexado a proposta (MODELO ANEXO II) a poderá ser identificada?
- 04- Está correto nosso entendimento que a validade da proposta é 90 dias ?
- 05- O órgão disponibiliza planilha em formato excel, para economia do processo?
- 06- O Total de horas (horas global) seria horas mensais ou horas anuais ?
- 07- Qual salário deverá ser utilizado para serviços de operador de máquinas/motorista, tendo em vista que os objetos são distintos e com salários divergentes.
- 08- Para serviços de apoio administrativo, poderá ser utilizado o valor de Assistente Administrativo I, R\$ 1.331,00 ?
- 09- Algum dos objetos terão direito a insalubridade ou periculosidade ?

**Respostas:**

1. O critério de julgamento será por menor preço por grupo, sendo que os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário de cada item que compõe o Grupo.
2. Não será desclassificada a proposta inicial com o valor acima do estimado.
3. Sim, a anexação obrigatória da proposta comercial escrita proposta comercial anexada que poderá ser identificada, no entanto, adastro da proposta inserida diretamente no Sistema COMPRASNET que deverá ser sem identificação do licitante
4. Sim, a garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.
5. A planilha de custos somente será exigida para a empresa detentora do melhor preço, a qual deverá atender às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto, não sendo disponibilizado modelo pelo Município.
6. O total de horas a que se refere o edital é contabilizado de forma anual.



7 e 8. Conforme esclarecimento prestado pela gestão, os valores das horas de serviços a serem suportadas pelos licitantes e apresentados em suas propostas de preço deverão ser os praticados pelos mesmos, incluídos todos os custos e despesas presumidos, inclusive aqueles de acordo, dissídio ou convenção coletiva.

9. Conforme esclarecimento prestado pela gestão, nenhum objeto terá direito a insalubridade ou periculosidade

Arapiraca, 02 de junho de 2021

**Aracelly Soares Pereira de Oliveira**

Departamento de Pregões/CGL

Pregoeira – Portaria n.º 863/2021